



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR

EDITAL N.º 11.01/2023-CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Convocação para Prova Prática** do Concurso Público n.º 01/2023, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para a **PROVA PRÁTICA** que realizar-se-á na cidade de Atalaia, Estado do Paraná.

Art.2º A **PROVA PRÁTICA** será aplicado aos cargos de **MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** e **PEDREIRO**, na data de **17 de SETEMBRO (DOMINGO)**, no Departamento de Obras, situado à Rua Paraná, 57, CEP: 87630-000, Atalaia – PR.

Art.3º Para conhecer o endereço do local e o horário de realização da prova prática, o candidato deverá acessar a “Área do Candidato” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir do dia **11/09/2023**. A identificação do local de realização da prova prática é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original), e o cartão de convocação do candidato impresso através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

I. A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art.5º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 14 do Edital de Concurso n.º 01/2023.

Art.6º Os candidatos aos cargos de **Motorista, Operador de Máquinas Leves e Motorista de Máquinas Pesadas** deverão apresentar, ainda, a Carteira Nacional de Habilitação, conforme o requisito mínimo previsto para o ingresso no cargo, bem como 01 (uma) cópia simples da mesma, no dia de realização da prova prática. O candidato que não apresentar a CNH, conforme o requisito mínimo previsto no Edital de Concurso n.º 01/2023, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.

Art.7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia (PR), 11 de setembro de 2023.

Carlos Eduardo Armelin Mariani
Prefeito